

Kroton Educacional – Edital DDI nº 01/2018

Participação de Docentes e Discentes no Programa de Mobilidade Internacional Top España Santander Universidades 2018

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Kroton torna público que os critérios de seleção e participação de docentes e discentes da Companhia no Programa de Mobilidade Internacional Top España 2018, no âmbito do convênio firmado com o Banco Santander S.A., obedecerão aos dispositivos legais, às normas estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top España Santander Universidades e às condições estipuladas no presente Edital:

1. Finalidades

- 1.1. O Edital de Participação de Docentes e Discentes no Programa de Mobilidade Internacional Top España 2018 destina-se a selecionar alunos e professores das Instituições de Ensino Superior mantidas pela Kroton Educacional (marcas Anhanguera Educacional, Fama, Pitágoras, UNIC, Uniderp, Unime e Unopar) para concorrerem a concessão de bolsas do Programa de Mobilidade Internacional do Santander Universidades.
 - a. Possibilitar aos estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituições de Ensino mantidas pela Kroton Educacional e professores indicados pelas Instituições, a oportunidade de aprendizado ou aprofundamento de conhecimento da língua e cultura espanhola;
 - b. É interesse da Kroton Educacional aprimorar o ensino, propiciando aos seus professores e alunos a possibilidade de estabelecer e desenvolver relações com Instituições de Ensino Superior localizadas na Espanha, através do Programa Top España Santander Universidades 2018.
 - c. A Companhia entende que o contato com culturas distintas constitui-se em um importante mecanismo de desenvolvimento intelectual e de aprimoramento dos métodos de ensino-aprendizagem para os professores e alunos participantes do Programa.

2. Inscrições

- 2.1. Para participar, os interessados devem realizar sua inscrição no site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx>, até o dia 03 de maio de 2018 às 23h59 (horário de Brasília).

3. Das Bolsas

- 3.1. Estão previstas 4 (cinco) bolsas, sendo 3 (três) para estudantes e 1 (um) para docente;
- 3.2. A data de embarque está prevista para 29 de junho de 2018 e o período de intercâmbio é de 25 dias no país de destino.

4. Elegibilidade

4.1. **Professores** - para concorrer às bolsas, os professores devem obedecer aos critérios listados abaixo:

- 4.1.1. Deverá ter conta corrente ativa no Santander. É considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.
- 4.1.2. Ser professor de qualquer uma das Instituições de Ensino Superior mantidas pela Kroton Educacional há pelo menos 1(um) ano e estar em efetivo exercício de suas atividades na IES durante todo o processo de seleção e, também durante todo o período do programa;
- 4.1.3. Ter, preferencialmente, regime de trabalho parcial ou integral;
- 4.1.4. Apresentar desempenho acima da média nas duas últimas avaliações institucionais;
- 4.1.5. Apresentar desempenho excepcional no desenvolvimento de projetos de referência em seu cotidiano acadêmico, devidamente apurados pela Diretoria de Operações Acadêmicas para a Graduação Presencial (DOAGP);
- 4.1.6. Ter fluência em língua inglesa ou espanhola;
- 4.1.7. Os candidatos deverão, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa, especialmente no que se refere à abertura de conta no banco Santander, obtenção de passaporte e visto.

4.2. **Alunos** - para concorrer às bolsas, os alunos interessados devem obedecer aos critérios listados abaixo:

- 4.2.1. Deverá ter conta corrente ou universitária ativa no Santander. É considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.
- 4.2.2. Ser aluno de qualquer uma das Instituições de Ensino Superior mantidas pela Kroton Educacional, com matrícula ativa no período correspondente à realização de todas as etapas do Programa “Top España Santander”- Edição 2018;
- 4.2.3. Não ter formatura prevista durante o ano letivo de 2018;
- 4.2.4. Apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, e baixa condição econômica e social. Consideramos o excelente aproveitamento: nas disciplinas regulares, nas atividades complementares, nos estudos dirigidos, bem como nos demais componentes curriculares;
- 4.2.5. Apresentar média geral igual ou superior a 8,5 (cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar);
- 4.2.6. Para os alunos ingressantes na IES (1º semestre de 2018), a avaliação do desempenho acadêmico será com base em sua performance no processo seletivo (vestibular);

- 4.2.7. Ter, preferencialmente, participado de programas institucionais, tais como: monitoria, responsabilidade social, extensão universitária, iniciação científica entre outros;
- 4.2.8. Não possuir, junto à Instituição em que se encontram matriculados, qualquer pendência financeira ou relativa à sua documentação pessoal;
- 4.2.9. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades (o programa Bolsa Nacional não é um programa de mobilidade internacional, logo, sua participação não invalida a inscrição do aluno no programa “Top España”);
- 4.2.10. Para que o (a) estudante seja selecionado (a) é obrigatório que realize todos os passos descritos no item das inscrições.
- 4.2.11. O estudante deve ter a partir do nível básico de domínio na língua inglesa ou espanhola;
- 4.2.12. Caso selecionado (a), o (a) estudante deve ter passaporte válido;
- 4.2.13. Os candidatos deverão, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa, especialmente no que se refere à abertura de conta no banco Santander, obtenção de passaporte e visto.

4.3. **Seleção** – A seleção dos estudantes bolsistas será realizada numa estrutura de concurso interno entre as unidades mantidas pela Kroton Educacional que obtiverem o maior número de pontos em inscrições no programa Bolsas Top España do Santander Universidades:

- 4.3.1. As bolsas serão atribuídas às primeiras unidades colocadas num ranking (R) que, considera em ordem decrescente, a proporção entre o número de pontos de inscrições (N_p) e o número de estudantes matriculados na unidade (N_a), conforme a seguinte equação:

$$R = \frac{N_p}{N_a} \text{ [%]}$$

- O número de estudantes (N_a) será determinado pela referência de 31 de março de 2018 das unidades mantidas pela Kroton Educacional.
- A unidade somente participará da seleção caso o número de alunos inscritos no programa seja superior a 5 (cinco).
- A contabilização dos pontos, em função das inscrições dos estudantes no referido programa do Santander Universidades, segue a seguinte regra:
 - Bolsas Top España = 1 ponto por inscrição.

5. Apuração dos resultados

- 5.1. A divulgação dos contemplados, na forma prevista no presente Edital, deverá ocorrer na segunda quinzena de junho de 2018.
- 5.2. A apuração dos resultados será realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Kroton Educacional, com base na relação de inscritos a ser encaminhada pelo Banco Santander S.A. e nas informações funcionais e acadêmicas dos participantes, que deverão ser fornecidas pelas áreas responsáveis.

- 5.3. Os alunos e professores selecionados devem arcar com as responsabilidades estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top España Santander Universidades.
- 5.4. É de responsabilidade de cada IES alinhar com o aluno as orientações para garantir a participação no programa.
- 5.5. Cabe ao aluno indicado preencher e devolver todas as documentações necessárias, inclusive o comprovante de abertura de conta corrente no Banco Santander, dentro dos prazos solicitados, para garantir a sua participação no Programa.
- 5.6. Os professores e alunos participantes estão cientes e de acordo com as normas do Programa de Mobilidade Internacional Top España 2018, bem como, das estabelecidas pelo presente Edital, **não podendo delas alegar desconhecimento, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto.**

6. Considerações finais

- 6.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do aluno. Quaisquer informações inverídicas ou equivocadas implicarão no indeferimento da inscrição.
- 6.2. O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar a viagem de ida e volta (Brasil-Espanha), transporte dos participantes do Programa entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (assim como seu retorno) para distâncias superiores a 150km, hospedagem, alimentação, apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida, além dos custos integrais do curso.
- 6.3. O candidato deve ter ciência que deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander Universidades, inclusive os gastos extras ou não previstos no referido Programa de Bolsas.
- 6.4. Não será permitida a participação de seus cônjuges, dependentes ou acompanhantes, mesmo que os custos sejam cobertos pelo bolsista.